

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****SÚMULA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL
2020**

6 de julho de 2020, em Brasília - DF

PRESENCAS**Comissão Eleitoral Federal**

Coordenador Cons. Fed. João Bosco de Andrade Lima Filho
 Cons. Fed. Carlos Eduardo De Vilhena Paiva
 Cons. Fed. Annibal Lacerda Margon
 Cons. Fed. Carlos de Laet Simões Oliveira
 Cons. Fed. Ricardo Augusto Mello De Araujo

Assistente da Comissão Talita de Oliveira Machado (matrícula 789)
Apoio Jurídico João de Carvalho Leite Neto (matrícula 592)

ORDEM DOS TRABALHOS

- Verificação do quórum;
- Comunicações;
- Apresentação da pauta;
- Definição da ordem de prioridade dos relatos; e
- Discussão e apreciação das matérias.

1 - APRECIÇÃO DE SÚMULAS

Não houve.

2 - INFORMES

2.1 - Assunto: Informes do Coordenador, do Coordenador-Adjunto e dos Conselheiros Federais da CEF.

3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

- 3.1 - Referência:** 06744/2019
Interessado: Comissão Eleitoral Federal
Assunto: Ações Judiciais envolvendo o processo eleitoral 2020, conforme planilha disponibilizada pela PROJ por e-mail (atualizada em 6/7/2020).
Conclusão: Com a participação do Procurador Jurídico do Confea, os membros da CEF tiveram conhecimento dos processos judiciais de matéria eleitoral em andamento.
- 3.2 - Referência:** 02437/2020
Interessados: Comissão Eleitoral Regional do Crea-RJ
Assunto: Informa sobre alteração na composição das mesas eleitorais

Conclusão: Os membros da CEF conheceram dos autos, sobre as providências realizadas pela CER-RJ em cumprimento às determinações da CEF.

3.3 - Referência: 03639/2020

Interessados: Comissão Eleitoral Regional do Crea-RJ

Assunto: Solicita adiamento das Eleições 2020

Conclusão: Os membros da CEF conheceram do Ofício nº 4444/2020 - CREA-RJ que chegara no dia anterior, e determinou análise e posterior inclusão em pauta para discussão.

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.1 - Referência: 03341/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Comissão Eleitoral Regional da Bahia - CER-BA

Interessado: João Coelho da Costa

Karen Daniela Melo Miranda

Carlos Marden do Valle Passos

Luís Edmundo Prado de Campos

Assunto: Recorrente Karen Daniela Melo Miranda solicita que o Crea-BA abra prazo para profissionais escolherem local de votação

Conclusão: Os membros da CEF conheceram dos documentos enviados pela CER-BA em cumprimento às determinações da CEF quanto à instalação de mesas eleitorais.

4.2 - Referência: 03352/2020

Interessados: Ingo Eugenio Dal Pont Werncke

Assunto: Recurso contra Decisão da CER-SC

Conclusão: Os membros da CEF tiveram conhecimento das manifestações recebidas dos interessados, e determinou que nova análise dos autos, este processo fosse repautado para decisão.

4.3 - Referência: 03453/2020

Interessados: Comissão Eleitoral Regional do Crea-AL

Assunto: Renúncia de todos os membros da Comissão Eleitoral Regional

Conclusão: Os membros conheceram das atividades que estavam sendo desempenhadas pela Comissão Interventora na CER-AL. Não sendo necessária decisão da CEF no momento.

4.4 - Referência: 03584/2020

Interessados: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Antônio de Pádua Costa Oliveira

Assunto: Consulta sobre fornecimento de listagem de eleitores por local de votação

Conclusão: Deliberação CEF nº 135/2020 (0351985)

4.5 - Referência: 03638/2020

Interessados: Comissão Eleitoral Regional do Crea-PE

Assunto: Consulta sobre apuração de voto em separado de forma presencial e virtual

Conclusão: Deliberação CEF nº 134/2020 (0351975)

5 - EXTRA PAUTA

Não houve.

Pauta de referência: 0351381



Documento assinado eletronicamente por **Renan Guimarães de Azevedo, Conselheiro(a) Federal**, em 23/12/2020, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Coordenador(a)**



Adjunto(a), em 23/12/2020, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araújo, Conselheiro(a) Federal**, em 23/12/2020, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco de Andrade Lima Filho, Coordenador(a)**, em 25/12/2020, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Annibal Lacerda Margon, Conselheiro(a) Federal**, em 29/12/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413982** e o código CRC **959BC7CD**.